



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação à Doutora Isabella Silva Avelino de Castro, em reconhecimento ao relevante serviço prestado durante um transporte inter-hospitalar de alta complexidade do município de Unaí para Belo Horizonte, realizado no dia 14 de setembro do corrente.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 24 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Líder do Cidadania

1/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

No dia 14 de setembro de 2025, foi realizado um transporte inter-hospitalar do município de Unaí para Belo Horizonte de um paciente lactente, com apenas dois meses de idade, diagnosticado com bronquiolite. O bebê encontrava-se em estado grave, em intubação orotraqueal (IOT), fazendo uso de medicações contínuas por bomba de infusão e necessitando de monitoramento constante.

Embora tenha sido acionado o transporte aéreo, este, quando disponível, costuma levar cerca de três dias para ser liberado. Considerando a gravidade do quadro clínico da criança, não houve alternativa senão realizar o transporte por via terrestre, enfrentando os riscos inerentes às condições das estradas e às limitações dos equipamentos disponíveis, que por vezes apresentam falhas.

O transporte foi concluído, embora tenha ocorrido sob circunstâncias críticas, com intercorrências relevantes devido à ausência de condições técnicas ideais na ambulância utilizada.

Destacamos, neste contexto, o papel fundamental da Dra. Isabella Silva Avelino de Castro e do Enfermeiro Leomar Militão da Cunha, que atuaram com extrema competência, dedicação e coragem, garantindo, mesmo diante das adversidades, o cuidado necessário à sobrevivência da criança durante todo o trajeto.

Diante disso, propõe-se a presente Moção de Congratulação, como forma de reconhecer publicamente o comprometimento e o profissionalismo desses dois valorosos profissionais da saúde, cuja atuação foi decisiva em um momento de emergência e alto risco.

Unaí, 24 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Líder do Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*\*6-\*8 em **24/09/2025 15:25:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1584.4U25.146V.X619.5666**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **4F5.F78** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71\*\*6-\*8 , em **24/09/2025 - 15:25:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 15K8.4K25.546H.1826.7824

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

